RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio da confecção de camisetas referente a campanha junho violeta. O dia 15 de junho marca o dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa Idosa.

*O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 16/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio da confecção de 100 camisetas, referentes a campanha junho violeta. O dia 15 de junho marca o dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 16 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 25/04/2025 16:57:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan

Presidente CMDPI